

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 41 | Quinta-feira, 27/02/2025

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Corregedor	2
Comissões, Comitês e Conselhos	4
Comissão de Coordenação Geral	4
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	7
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	8
Diretoria de Análise de Direitos	9
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	16
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	16
Secretaria Especializada em Compras Públicas	23
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	23

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União
(TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 52, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aquisição de estabilidade de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e alterado pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011), conforme parágrafo único do art. 21 da Portaria-TCU nº 103, de 1º de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº TC-000.266/2025-6, resolve:

Art. 1º Fica reconhecida a aquisição da estabilidade no serviço público federal pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União:

Matrícula	Servidor	Cargo	Homologação do Estágio Probatório
11862-1	ALAN GUILHERME DE OLIVEIRA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11885-0	ALEXEY DA COSTA MONTEIRO	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11863-0	ANDRE THIAGO SOUZA DA SILVA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11877-0	BRUNO DE MIRANDA CORTEZ MAROTA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 219, de 14/11/2024
11861-3	DANIEL YIEN HAN WU	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11881-8	DIVINO DE ASSIS JUNIOR	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11864-8	FREDERICO FORZANI VAZ	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11874-5	ISANIO LOPES ARAUJO SANTOS	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11884-2	JORGE CAETANO PEREIRA JUNIOR	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11878-8	JULIANO DOS SANTOS CORREA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11876-1	LEANDRO RESENDE GOMES	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11887-7	LEANDRO SANTOS GRAPIUNA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11879-6	ROGER SOUZA DE PAULA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11886-9	SOLANGE SANTOLIN	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024
11883-4	VALTER ROGERIO MESSIAS	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 190, de 3/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES**CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O MINISTRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 32, inciso I, do Regimento Interno e no art. 3º, inciso II, da Resolução 372, de 18 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o plano de correição e inspeção do primeiro semestre de 2025, na forma do anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-CORREG Nº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLANO DE FISCALIZAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2025**1. QUANTIDADE E TEMAS DAS FISCALIZAÇÕES**

1.1. Serão realizadas duas visitas técnicas:

1.1.1. Visita técnica 1

Tema: Planejamento e gestão orientados a resultados

Unidades: unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).

Período: março a junho de 2025

Esforço de trabalho: estimativa de 80 HDF.

1.1.2. Visita técnica 2

Tema: Políticas e práticas de gestão de pessoas orientadas ao fortalecimento do compromisso mútuo entre servidores e o TCU

Unidades: unidades da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Período: março a junho de 2025

Esforço de trabalho: estimativa de 80 HDF.

2. OBJETIVOS DAS FISCALIZAÇÕES

2.1. São objetivos gerais de todas as fiscalizações deste plano:

2.1.1. atuar de forma estratégica, a fim de obter visão sistêmica do funcionamento do Tribunal em temas relevantes e com alto impacto no controle externo;

2.1.2. avaliar os riscos associados à eficiência e à eficácia para o alcance dos objetivos da gestão do TCU, segundo os procedimentos de trabalho adotados no âmbito das unidades organizacionais chaves para o tema avaliado;

2.1.3. contribuir, a partir de recomendações de melhorias ou reforço de boas práticas, para o contínuo aperfeiçoamento do TCU nos temas objeto das fiscalizações.

2.2. Os objetivos específicos da Visita Técnica no tema **Planejamento e gestão orientados a resultados** são:

2.2.1. gerar contribuições para a diretriz “Cidadão no Foco” da atual gestão do TCU;

2.2.2. identificar comportamentos, símbolos e sistemas que contribuem positiva ou negativamente para que os processos de planejamento e gestão orientados a resultados sejam realizados com foco no cidadão;

2.2.3. identificar ações que possam, de maneira fundamentada, contribuir para maximizar a geração de valores públicos pelo TCU no exercício de suas competências e no cumprimento de sua missão institucional.

2.3. Os objetivos específicos da Visita Técnica no tema **Políticas e práticas de gestão de pessoas orientadas ao fortalecimento do compromisso mútuo entre servidores e o TCU** são:

2.3.1. gerar contribuições para a diretriz “Pessoas no Centro” da atual gestão do TCU;

2.3.2. identificar comportamentos, símbolos e sistemas que contribuem positiva ou negativamente para motivar e engajar os servidores visando a melhoria de seu desempenho profissional no alcance dos objetivos prioritários do TCU;

2.3.3. identificar ações que possam, de maneira fundamentada, contribuir para aumentar o resultado do índice “O TCU inspira meu engajamento”, constante da Pesquisa de Clima 2024.

3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO A SEREM UTILIZADOS

3.1. avaliação documental, de sistemas de informações e entrevistas;

3.2. elaboração de relatório.

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece a composição do Comitê Técnico de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CEAD), e do Núcleo de Acolhimento do TCU.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO USO De suas atribuições regulamentares,

considerando o disposto nos arts. 6º e 8º da Portaria-TCU nº 41, de 8 de março de 2024, que criaram, respectivamente, o Comitê Técnico de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e o Núcleo de Acolhimento no âmbito do TCU; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-040.238/2023-7, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores e os colaboradores relacionados no quadro a seguir para atuarem, sob a coordenação do titular da Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), como membros do Comitê Técnico de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação:

Composição do Comitê Técnico de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação		
Titular da Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam)	FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR Matr. 3114-3	Coordenador
Representantes		
Área representada	Titular	Suplente
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)	PAULO GOMES GONÇALVES Matr. 4553-5	ANA PAULA SILVA DA SILVA Matr. 3447-9
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)	ANNELISE GUIMARÃES FREIRE AYOROA Matr. 11178-3	MAYARA ROSA OLIVEIRA SANTOS Matr. 10683-6
Secretaria-Geral de Administração (Segedam)	CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO Matr. 5640-5	MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO Matr. 7650-3
Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam)	FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR Matr. 3114-3	BENJAMIM LIMA JÚNIOR Matr. 5040-7
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas)	JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES Matr. 9804-3	ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA Matr. 6595-1
Corregedoria	CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS Matr. 5696-0	ALESSANDRA DUARTE GUIMARÃES CABRAL Matr. 11.361-1
Ouvidoria	OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JUNIOR Matr. 3854-7	PAULO CORRÊA DE ARAÚJO Matr. 2478-3
Terceirizados indicados pelo titular da Segedam	JAQUELINE DE FIGUEIREDO SILVA	MARIA JULIA MEDINA DE SOUZA MARTÍNEZ
Estagiários indicados pelo titular da Segedam	RAFAEL ISIDÓRIO MACÊDO	ISABELA MOREIRA

Art. 2º Compõem o Núcleo de Acolhimento os representantes e respectivos suplentes das unidades básicas (Segecex, Segepres e Segedam), da Adgedam e da SecPessoas, que atuarão sob a coordenação do titular da Adgedam.

Art. 3º Ficam delegadas ao Secretário-Geral Adjunto de Administração a realização de atualizações no quadro acima e a expedição de outros atos necessários à operacionalização do Comitê e do Núcleo de Acolhimento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-CCG nº 5, de 8 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Deferimento -**

Em 26 de fevereiro de 2025

AUTORIZAR, no processo de interesse da servidora SARA MACEDO DE OLIVEIRA LEGALLO (AUX - matr. 3404-5), o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, no período de 30/1/2025 a 19/2/2025, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/1990 e na delegação de competência constante do art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 6 da Portaria-TCU 3/2025.

(TC 001.931/2024-5)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO****- Convalidação/Autorização -**

Em 26 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 janeiro de 2025.

CONVALIDO, no processo de interesse da Secretaria-Geral da Controle Externo (Segecex) e Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual (SecexConsenso), a prestação de serviço extraordinário pelo servidor Marcus Vinicius Campiteli, AUFC, mat. 6274-0, lotado na Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação), no total de até 3 (três) horas, no dia 9 de fevereiro de 2025, e autorizo o pagamento.

(TC 003.303/2025-0)

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR

Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 26 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLÍCIO, Matrícula 10609-7, de Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX para Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas - SecPessoas/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 24/02/2025.

(Solicitação Cesp nº 42344)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALBA ALBUQUERQUE VITORINO, matrícula 2474-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Sefroc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 41 de 27/02/2025, Seção 2, p. 46)

PORTARIA-DIADI Nº 87, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI, matrícula 5090-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Sefroc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 41 de 27/02/2025, Seção 2, p. 46)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

Em 26 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 3/2025.

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de MARIA FRANCISCA TERESA NUNES DA COSTA PEDROSA, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos pelo ex-servidor CARLOS SOARES PEDROSA, matrícula TCU nº 2241-1, falecido em 7/2/2025 (TC-003.814/2025-4)

CRISCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

Em 26 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 3/2025.

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de FERNANDA MOURA DE CARVALHO ASSUNÇÃO BELEM, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos pelo ex-servidor JOAQUIM DE CARVALHO, matrícula TCU nº 1359-5, falecido em 15/2/2025 (TC-003.736/2025-3)

CRISCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA LUCIA EPAMINONDAS / AUFC / 2727-8 / AUDFISCAL/SEGECEX	17/03/2025 a 14/06/2025	1ª	5º	06/03/2017 a 04/03/2022

(Solicitação Cesp nº 42370)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLÉSIO LABOISSIÈRE VILLELA / AUFC / 3172-0 / SECAMBIENTES/SEGEDAM	24/03/2025 a 11/04/2025	2ª	5º	13/09/2015 a 10/09/2020

(Solicitação Cesp nº 42407)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
KALENUS PIRES DA NÓBREGA / AUFC / 10662-3 / AUDTI/SEGECEX	10/03/2025 a 16/04/2025	2ª	2º	20/01/2016 a 17/01/2021

(Solicitação Cesp nº 42379)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELO BORGES DE SOUZA / TEFC / 5857-2 / SEPROC/SEGECEX	10/03/2025 a 11/04/2025	1ª	4º	06/09/2019 a 03/09/2024

(Solicitação Cesp nº 42312)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCIA MARIA CARNEIRO SOARES / AUFC / 3182-8 / MIN-AN	06/03/2025 a 04/04/2025	1ª	5º	24/12/2015 a 21/12/2020

(Solicitação Cesp nº 42341)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ / AUFC / 4036-3 / AUDDIGITAL/SEGECEX	13/03/2025 a 16/04/2025	1ª	5º	28/03/2019 a 25/03/2024

(Solicitação Cesp nº 42369)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATA LEAL COUTO / TEFC / 9828-0 / SERINT/SEGEPPRES	05/05/2025 a 30/05/2025	1ª	2º	10/12/2017 a 08/12/2022

(Solicitação Cesp nº 42360)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ROBERTA TEIXEIRA SÁ / TEFC / 8911-7 / SECPessoas/SEGEDAM	18/03/2025 a 15/04/2025	3ª	2º	23/05/2015 a 20/05/2020

(Solicitação Cesp nº 42272)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA / TEFC / 2535-6 / SEPROC/SEGECEX	10/03/2025 a 11/04/2025	1ª	6º	19/11/2016 a 17/11/2021

(Solicitação Cesp nº 42362)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
VANESSA ROPKE ALVES / TEFC / 10617-8 / SERINT/SEGEPRES	06/03/2025 a 04/04/2025	2ª	1º	03/11/2015 a 21/11/2020

(Solicitação Cesp nº 42351)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA PRESIDÊNCIA DO TCU;
ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU na primeira missão internacional para verificar a atuação da missão de paz da ONU em Kosovo (UNMIK) - Sistema Viajar - Evento nº 423/2024;
LOCAL/PERÍODO: Pristina - Sérvia;
ATESTAÇÃO: SecexONU;
BENEFICIÁRIO: VITOR MACIEL DOS SANTOS;
CARGO/ FUNÇÃO: Colaborador;
PERÍODO DA VIAGEM: 21/07/2024 à 09/08/2024;
VALOR TOTAL RECOLHIDO (R\$): 207,92.

TRECHO INTERNACIONAL
Devolução de Diárias

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

CONCESSÃO INICIAL (US\$)	VALOR DEVIDO (US\$)	DIFERENÇA (US\$)	(A) DIFERENÇA CONVERTIDA ¹ (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. CONCESSÃO INICIAL (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. VALOR DEVIDO (R\$)	(B) DIFERENÇA DESC. AUX.-ALIM. (R\$)	(A - B) VALOR DEVOLVIDO (R\$)
8.653,20	8.653,20	0,00	0,00	1.120,42	912,50	-207,92	207,92

¹A cotação do dólar utilizada na conversão foi de R\$ 5,5795.

Em 27 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente (2/3) - Sistema Viajar nº 112/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 25/03/2025;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade, SecAmbientes, SEC-AP, SecCompras, Sefproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ADRIANO DE BARROS VERINO 3380-4	TEFC FC-1	24 a 26/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO 4650-7	AUFC FC-4	24 a 26/03/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA 3787-7	TEFC FC-1	24 a 26/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50
CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO 2880-0	TEFC	24 a 26/03/2025	2,5	2,5	R\$ 689,47	R\$ 202,78	R\$ 1.520,90	R\$ 610,25	R\$ 2.131,15	R\$ 0,00	R\$ 2.131,15
EDMAR BITTENCOURT FILHO 2542-9	TEFC FC-1	24 a 26/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL 1695-0	TEFC FC-1	24 a 26/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA 2937-8	AUFC FC-3	24 a 26/03/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87
HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA 3084-8	AUFC	24 a 26/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JERSON LIMA DE BRITO 3418-5	TEFC	24 a 26/03/2025	2,5	2,5	R\$ 689,47	R\$ 202,78	R\$ 1.520,90	R\$ 610,25	R\$ 2.131,15	R\$ 0,00	R\$ 2.131,15

Em 27 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXCONTAS;

ATIVIDADE(S): Novas competências do TCU trazidas pela Reforma Tributária - Módulo Básico - Sistema Viajar nº 117/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 12 a 13/03/2025;

ATESTAÇÃO: AudFiscal, SecexContas.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANDERSON PINHEIRO E SILVA 6477-7	AUFC	10 a 14/03/2025	2,0	2	R\$ 762,81	R\$ 162,22	R\$ 1.363,40	R\$ 0,00	R\$ 1.363,40	R\$ 0,00	R\$ 1.363,40
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO 7708-9	AUFC	10 a 14/03/2025	2,0	2	R\$ 762,81	R\$ 162,22	R\$ 1.363,40	R\$ 0,00	R\$ 1.363,40	R\$ 0,00	R\$ 1.363,40
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO 6240-5	AUFC	10 a 13/03/2025	1,0	1	R\$ 762,81	R\$ 81,11	R\$ 681,70	R\$ 0,00	R\$ 681,70	R\$ 0,00	R\$ 681,70
THIAGO RIBEIRO DA COSTA 9421-8	AUFC	10 a 14/03/2025	2,0	2	R\$ 762,81	R\$ 162,22	R\$ 1.363,40	R\$ 0,00	R\$ 1.363,40	R\$ 0,00	R\$ 1.363,40

Os servidores receberam meia diária no dia 12/3/2025 e o adicional de embarque e desembarque no Evento 100/2025 (diárias de 10 a 12/3/2025).

Em 27 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA AUDPESSOAL;

ATIVIDADE(S): Palestra na Diretoria de Administração de Pessoal da Aeronáutica (DIRAP) - Sistema Viajar nº 108/2025;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 18/03/2025;

ATESTAÇÃO: AudPessoal.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES 8087-0	AUFC FC-4	17 a 18/03/2025	1,5	1,5	R\$ 836,16	R\$ 121,67	R\$ 1.132,57	R\$ 610,25	R\$ 1.742,82	R\$ 83,52	R\$ 1.659,30

Em 27 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;
ATIVIDADE: P3C - PPPs e Concessões: Investimentos em Infraestrutura no Brasil - Conferência & Prêmio - Sistema Viajar nº 69/2025;

Em 26 de Fevereiro de 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
FREDERICO CARVALHO DIAS 8117-5	AUFC	24/02/2025 à 26/02/2025	2.607,90	2.607,90	Viagem não realizada

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO, matrícula 7708-9.

LOTAÇÃO: MA|SEGECEX/SecexContas.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com compra de passagem aérea entre a cidade de Islambad e Karachi no Paquistão conforme Evento Viajar nº 1/2025. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 945,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4704, conforme descrito acima.

Em 27 de fevereiro de 2025.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: MARCIO STERN DA FONSECA, matrícula 4590-0.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/Sejus/AudTCE/D5AudTCE.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com compra de passagem aérea entre a cidade de Islambad e Karachi no Paquistão conforme Evento Viajar nº 1/2025. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 1.006,43 (mil e seis reais e quarenta e três centavos); com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.006,43.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4721, conforme descrito acima.

Em 27 de fevereiro de 2025.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****PORTARIAS****PORTARIA-DEOF Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação nominal dos fiscais setoriais dos Contratos Segedam nº 44/2024 cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio à fiscalização de contratos, mediante postos de trabalho, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília/DF e Segedam nº 06/2020 cujo objeto é a contratação de Prestação de serviços continuados de apoio administrativo nas dependências do TCU, em Brasília/DF.

A Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o teor da legislação relativa a licitações e contratos administrativos;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o disposto nos arts. 67-A, 75 e 79 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho 2023;

considerando o disposto no art. 2º da Portaria-SecPessoas nº 119, de 3 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para exercer as atribuições de Fiscal Setorial, que estão previstas no art. 3º da Portaria-SecPessoas nº 119, de 3 de outubro de 2024, dos postos de trabalho conforme especificado na tabela do referido anexo;

Art. 2º Designar o servidor relacionado no Anexo Único dessa Portaria como suplente, para exercer, durante as ausências legais do Fiscal Setorial Titular, as atribuições que estão previstas no art. 3º da Portaria-SecPessoas nº 119, de 3 de outubro de 2024, dos postos de trabalho conforme especificado na tabela do referido anexo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO VILELA DE MAGALHÃES

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA- DEOF Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DOS FISCAIS SETORIAIS E COLABORADORES TERCEIRIZADOS

	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Unidade Fiscalizadora	Colaborador	Posto	Nº Contrato/ Empresa
1.	ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	9826-4	Seof/Deof	RUBENS SIMON GALVANI FERREIRA	Recepcionista I	06/2020 - R7 Facilities
2.	ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	9826-4	Seof/Deof	DANIELA WANDERLEY DE SOUZA	Recepcionista I	06/2020 - R7 Facilities
3.	ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	9826-4	Seof/Deof	IGOR RODRIGUES CAVALCANTI	Assistente Técnico de Fiscalização de Contratos	44/2024 - Entherm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.

	Fiscal Setorial Suplente	Matrícula	Unidade Fiscalizadora	Colaborador	Posto	Nº Contrato/ Empresa
1.	EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	5623-5	Seof/Deof	RUBENS SIMON GALVANI FERREIRA	Recepcionista I	06/2020 - R7 Facilities
2.	EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	5623-5	Seof/Deof	DANIELA WANDERLEY DE SOUZA	Recepcionista I	06/2020 - R7 Facilities
3.	EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	5623-5	Seof/Deof	IGOR RODRIGUES CAVALCANTI	Assistente Técnico de Fiscalização de Contratos	44/2024 - Entherm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 26 de fevereiro de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA	Sexto Termo de Apostilamento de repactuação dos preços do Contrato nº 1/2020-MS, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Supervisor Administrativo nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Mato Grosso do Sul - SEC-MS.	2024	R\$ 164,31	TC-000.570/2025-7

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 26 de fevereiro de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	6º Termo de Apostilamento de reajuste de preços do Contrato nº 2/2022-SEGEDAM, cujo objeto é a prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa.	2024	R\$ 1.229,79	TC-000.296/2025-2

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof